



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 289/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Publicado no Boletim Oficial 104.  
Em 13/08/19  
As: \_\_\_\_\_

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo(a) servidor(a) **RODOLFO BENEDITO NEPOMUCENO**, titular do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, mat. 5527-1, no total de 3.392 dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias, para efeito de aposentadoria e concessão de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.07620-2, de 06/08/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema